



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 81/2021, de 22 de novembro de 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a ata da 1ª assembleia docente do ano de 2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ocorrida em 16 de novembro 2021;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 19 de novembro de para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br) pelo Programa de Pós-graduação em Administração da UFERSA, que solicita emissão de portaria de nomeação do Colegiado para o PPGA;

**CONSIDERANDO** o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA.

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA, os membros docentes abaixo relacionados:

I – Membros Titulares:

**Prof. Dr. Renan Felinto de Farias Aires;**  
**Profª Drª. Liana Nepomuceno Nobre;**  
**Prof. Dr. Breno Barros Telles do Carmo;**  
**Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre;**  
**Profª Drª. Miriam Karla Rocha;**

II – Membros Suplentes:

**Profª Drª. Elisabete Stradiotto Siqueira;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
**Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo.**

**Art. 3º** O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 18, do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem ao dia 21 de novembro de 2021.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

